

EDITAL

(Doc. nº: 19288/2023/S)

Amílcar José Nunes Salvador, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Trancoso, torna público que:

Nos termos da Subsecção VI do Decreto-Lei nº 10/2015 de 16 de janeiro, nomeadamente no seu Artigo 80º, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 21/12/2023, deliberou aprovar o seguinte plano de feiras e mercados para **2024**

Mercado Semanal de Trancoso:

Mês de janeiro	5, 12, 19 e 26;
Mês de fevereiro	2, 9, 16 e 23;
Mês de março	1, 8, 15, 22 e 29;
Mês de abril	5, 12, 19 e 26;
Mês de maio	3, 10, 17, 24 e 31;
Mês de junho	7, 14, 21 e 28;
Mês de julho	5, 12, 19 e 26;
Mês de agosto	2, 9, 16, 23 e 30;
Mês de setembro	6, 13, 20 e 27;
Mês de outubro	4, 11, 18 e 25;
Mês de novembro	1, 8, 15, 22 e 29;
Mês de dezembro	6, 13, 20 e 27.

Feira do Fumeiro e dos Sabores: 23, 24 e 25 de fevereiro e 2 e 3 de março (a realizar no Pavilhão Multiusos e em parceria com a AENEBeira).

Feira de São Bartolomeu em Trancoso: no período compreendido entre 9 a 18 de agosto (aos Senhores feirantes do mercado semanal será permitido operar no dia 10 e/ou 17, para além dos dias do mercado semanal de 9 e 16).

Feira da Castanha: 1, 2 e 3 de novembro.

Feira de Santa Luzia em Trancoso: 13 de dezembro.

Feira de São José em Vila Franca das Naves: 19 de março.

Feira de São Pedro em Vila Franca das Naves: 29 de junho.

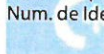
Feira de São Martinho em Vila Franca das Naves: 11 de novembro.

Trancoso, 22 de dezembro de 2023.

P' O Presidente da Câmara,

O Vereador

Assinado por: **EDUARDO ANTÓNIO REBELO PINTO**
Num. de Identificação: 06673808



(Amílcar José Nunes Salvador)